

POP

HC-UFTM/EBSERH

EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS HOSPITALARES, SOROS E MEDICAMENTOS ENTRE O HC- UFTM E OS HOSPITAIS DA REDE HU BRASIL

Versão: 2 | 2026



Hospital de Clínicas



SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

RODRIGO JULIANO MOLINA

CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

ALVARO APARECIDO SANTIAGO

CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS

DIEGO NUNES ANDRADE RODRIGUES

CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES

ARIANE SILVEIRA MENDES

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Bruno Pacheco Resende, Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Diego Nunes Andrade Rodrigues, Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Álvaro Aparecido Santiago, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Data da emissão: 13/4/2026

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-UACE.003

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2026, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



1. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) disciplina as solicitações de empréstimo de material médico-hospitalar, soros e medicamentos realizados entre o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) e os demais hospitais da Rede HU Brasil, estabelecendo os fluxos de solicitação, análise, autorização e concessão dos empréstimos realizados pelo HC-UFTM.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- ✓ Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE);
- ✓ Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE);
- ✓ Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS);
- ✓ Gerência Administrativa (GAD).

3. ETAPAS E PROCEDIMENTOS

3.1 Solicitação dos Hospitais da Rede HU Brasil ao HC-UFTM

- As solicitações de empréstimo de materiais hospitalares encaminhadas por hospitais da Rede HU Brasil ao HC-UFTM deverão ser dirigidas à UACE, via contato Teams.
- As solicitações de empréstimo de soros e medicamentos encaminhadas por hospitais da Rede HU Brasil ao HC-UFTM deverão ser dirigidas ao SAFS, via contato Teams.
- A UACE do HC-UFTM analisará a viabilidade do empréstimo, observando se a movimentação não compromete o abastecimento e o funcionamento hospitalar, e comunicará a disponibilidade do item pela mesma via de contato.
- Confirmada a possibilidade de empréstimo, a UACE solicitante deverá formalizar o pedido por meio de despacho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo: quantidade, descrição, especificação técnica pertinente e justificativa.
- O processo SEI será aberto no Tipo: *Almoxarifado: Gestão de Estoque, 032.1 – Controle de Estoque*, seguindo as orientações da Nota técnica Sei nº 5/2022/SGE/CGS/DAI-Ebserh: https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=35070435&id_documento=36315946, que dispõe sobre a transferência de materiais de consumo e bens permanentes entre unidades da Rede HU Brasil e em conformidade com as orientações do **Ofício SEI nº 296/2024/SGE/CGS/DAI-Ebserh. (SEI nº 42606148)**.
- Após cumprir as orientações contidas na nota técnica e no ofício, o processo SEI do empréstimo será enviado para as chefias do SAFS e GAD de ambos os hospitais, para ciência e autorização.
- Após assinatura de todas as chefias envolvidas, o processo deverá ser enviado ao Serviço de Gestão de Estoques da Sede (SGE/CGS/DAI), para conhecimento das tratativas de movimentação de estoque, que autorizará ou não a movimentação. Caso autorizada, o SGE encaminhará o processo ao Protocolo (PRTC/SADS/CAD/DAI) para prosseguimento.
- O Protocolo realizará a cotação, junto aos Correios, do valor referente ao transporte do material, registrará as informações no processo e, em seguida, o encaminhará ao SGE para definição do modal de transporte.
- Após a definição do modal de transporte **SEDEX** ou **PAC** a UACE concedente dará prosseguimento à movimentação.



- Após ciência de todas as partes envolvidas, o colaborador da UACE realizará a separação física do material, observando a ordem de prazo de validade, e emitirá a documentação de saída no AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários), via ajuste, com o devido preenchimento dos campos necessários, conforme figura 1, a seguir.

Ajuste de Estoque

Tipo Movimento: 29 AJUSTE MENOS

Almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL N° 1 (MARCUS CHERÉM)

Material: 502006 AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL

Fornecedor: 1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Quantidade: 1000

Unidade de Medida: UN

Motivo: 67 DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Observação: HC-UFTM está realizando empréstimo para o HC-UFU.

451 caracteres restantes.

Gravar Limpar

Figura 1. Tela AGHU de ajuste de estoque

- O colaborador responsável pelo preenchimento da documentação deverá providenciar uma cópia do documento impresso, sendo: uma via entregue ao requerente, para atesto do recebimento e das condições de conservação do material; e a outra via, devidamente assinada, entregue à UACE para inserção no processo SEI.
- Deverá ser inserida ao processo uma cópia do movimento do material, contendo o respectivo valor, e enviada ao Setor de Contabilidade (SCONT) de ambos os hospitais, para fins de lançamento fiscal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).
- Para prosseguimento da movimentação, o processo deverá ser encaminhado à Unidade de Suporte Operacional (USOP) para que o material seja devidamente postado junto aos Correios.
- A UACE procederá à atualização da Planilha de Empréstimos (Anexo 1).

3.2 Pagamento de Empréstimo pelo solicitante.

- Quando o solicitante realizar o pagamento, o mesmo deverá ser discriminado dentro do processo de solicitação seguindo os passos anteriormente realizados.
- O colaborador deverá receber o material e conferir se os itens estão de acordo com a documentação emitida: validade; quantidade; descritivo (se condiz com o produto físico); e, conservação.
- Antes da utilização do material, a equipe da UACE deve realizar o seu lançamento, por meio de Nota de Recebimento (NR), no AGHU, para disponibilização de uso, utilizando no cadastro o último preço do produto.
- Por meio do documento da NR o colaborador responsável dará baixa no pedido de empréstimo, conforme estabelecido no POP “Recebimento de Materiais de Consumo”, [link: www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/procedimentos-e-rotinas-operacionais-padrao/pops/POP.HCUFTMUACE.001RecebimentodeMateriaisdeConsumoversao3.pdf](http://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/procedimentos-e-rotinas-operacionais-padrao/pops/POP.HCUFTMUACE.001RecebimentodeMateriaisdeConsumoversao3.pdf)
- Deverá ser inserida ao processo uma cópia do movimento do material, contendo seu valor, e encaminhada ao SCONT de ambos os hospitais, para lançamento fiscal no SIAFI.

3.3 Solicitação de Empréstimos pelo HC-UFTM aos Hospitais da Rede HU Brasil

- As solicitações de empréstimo de materiais hospitalares, soros e medicamentos encaminhadas pelo HC-UFTM serão dirigidas à UACE do hospital concedente, via telefone ou Teams.
- A UACE do hospital parceiro avaliará a possibilidade de empréstimo, observando critérios associados ao comprometimento, ou não, do bom funcionamento hospitalar e atesta a disponibilidade do através da mesma via de contato.
- Ao confirmar a possibilidade de empréstimo, a UACE do HC-UFTM, solicitante do empréstimo, realiza formalização por despacho, via processo no SEI, contendo: quantidade; descrição; especificação técnica pertinente e justificativa.
- O processo SEI será aberto no Tipo: *Almoxarifado: Gestão de Estoque, 032.1 – Controle de Estoque*, seguindo as orientações da Nota técnica Sei nº 5/2022/SGE/CGS/DAI-Ebserh https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=35070435&id_documento=36315946, que dispõe sobre **Transferência de Materiais de Consumo e Bens Permanentes entre unidades da Rede** e observando as orientações apresentadas por meio do **Ofício - SEI nº 296/2024/SGE/CGS/DAI-EBSERH (SEI nº 42606148)**
- Após o cumprimento das orientações constantes na Nota Técnica e no Ofício, o processo SEI relativo ao empréstimo será encaminhado às chefias do SAFS, DLIH e GAD de ambos os hospitais, para ciência e autorização.
- Concluídas as assinaturas das chefias envolvidas, o processo será enviado ao Serviço de Gestão de Estoques da Rede HU Brasil (SGE/CGS/DAI), para ciência das tratativas de movimentação de estoque e deliberação quanto à autorização da movimentação. Após autorização, o SGE encaminhará o processo ao Protocolo (PRTC/SADS/CAD/DAI).
- O Protocolo realizará a cotação, junto aos Correios, do valor referente ao transporte do material, registrará a informação no processo e o encaminhará ao SGE para definição do modal de transporte.
- Definido o modal de transporte (SEDEX ou PAC), a UACE concedente dará prosseguimento à movimentação.
- Antes da utilização do material adquirido por empréstimo, a equipe da UACE deve realizar o seu lançamento, por meio de NR, no AGHU, para disponibilização de uso, utilizando no cadastro o último preço do produto.
- Onde o número de série deverá ser a letra “E” que permitirá identificação por parte da equipe e onde fornecedor é o terceiro que concedeu o empréstimo, na observação deverá incluir o motivo da entrada do material, conforme figura 2, a seguir.



Documento Fiscal de Entrada

Número Documento ? * 12345 Série ? * E Tipo Tranferências Recebidas Tipo Doc. Fiscal ? * DFE

Data Emissão ? * 30/04/2024 Data Entrada ? * 30/04/2024 Data Vencimento ? *

Valor Total ? * 1.000,00 Fornecedor 22034 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA Nota de Empenho ?

Observação ?
HC-UFU está emprestando para o HC-UFTM.
461 caracteres restantes.

Gravar

Figura 2. Lançamento por meio de NR no AGHU

- A UACE do HC-UFTM realiza atualização da planilha de empréstimo correspondente ao empréstimo tomado.
- Deverá ser inserida ao processo uma cópia do movimento do material, contendo seu valor, e encaminhada ao SCONT de ambos os hospitais, para lançamento fiscal no SIAFI.

3.4 Pagamento de Empréstimo ao Concedente

- Para quitação dos empréstimos, às unidades UPDE e UACE analisam a possibilidade de pagamento de acordo com as quantidades em estoque.
- A realização do pagamento, deverá ser discriminada dentro do processo que originou o empréstimo e enviado ao SGE.
- Após a autorização do SGE, o processo será encaminhado ao PRTC para cotação junto aos correios.
- O PRTC anexará a cotação junto aos correios no processo e encaminhará ao SGE para escolha do modal de transporte.
- O SGE irá definir o modal de transporte (PAC ou SEDEX) e incluirá um despacho no processo.
- O colaborador da UACE realizará a separação dos itens e efetuará a baixa no sistema AGHU, em conformidade com a documentação de ajuste de estoque, devendo registrar no campo de observação o motivo da saída do material. (figura 3).

Ajuste de Estoque

Tipo Movimento: 29 AJUSTE MENOS

Almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL Nº 1 (MARCUS CHERÉM)

Material: 502006 AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL

Fornecedor: 1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Quantidade: 1000

Unidade de Medida: UN

Motivo: 67 DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Observação: HC-UFTM está realizando pagamento de empréstimo para o HC-UFU.

438 caracteres restantes

Gravar | Limpar

Figura 3. Baixa no sistema AGHU.

- Após a realização do ajuste, deverá ser registrado no processo o valor do movimento do material, e o processo deverá ser encaminhado à SCONT de ambos os hospitais para o devido lançamento fiscal no SIAFI.
- O processo deverá ser encaminhado à USOP para ciência, e o material deverá ser entregue à mesma unidade para posterior despacho via Correios.
- A UACE realizará a atualização da Planilha de Empréstimo.

4. ORIENTAÇÕES FINAIS

- É indispensável apresentar e anexar os documentos dos empréstimos, aos processos SEI gerados, para conferência e trâmites necessários, inclusive os comprovantes de movimentações pertinentes (entrada e saída) no AGHU.
- Em nenhuma hipótese serão emprestados Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) consignados.
- Caso haja qualquer tipo de notificação, via Sistema de Notificação de Eventos Adversos e Queixas Técnicas (Vigihosp) ou defeito com os itens emprestados ou recebimentos oriundos de pagamento, o HC-UFTM deverá notificar, via e-mail, a instituição CEDENTE e os itens restantes devem ser devolvidos imediatamente.
- A UACE somente poderá solicitar empréstimo, caso haja pregão ou processo de compra em andamento do item necessitado.
- Caberá ao solicitante do empréstimo providenciar o acondicionamento adequado de materiais termolábeis (exemplo: caixa térmica/isopor).
- Não será admitido o pagamento do item emprestado por material divergente daquele solicitado, ainda que se trate de marca padronizada pelo hospital concedente.
- A UACE realizará análise semanal dos empréstimos para fins de pagamento, quando possível, ou para formalização de cobrança ao hospital requisitante, quando necessário.
- Quanto ao transporte, poderão ser utilizados meios próprios ou Correios, observando-se a distância e a viabilidade logística.
- Situações atípicas às previsões deste POP deverão ser comunicadas imediatamente à chefia da UACE para adoção das providências cabíveis.

- A UACE deverá manter atualizada a planilha de controle de empréstimos realizados e solicitados, disponibilizando-a às gerências para consulta.
- Havendo viabilidade operacional e estoque de segurança, poderá ser ofertado insumo à Rede HU Brasil sob a forma de doação ou permuta.

5. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	29/7/2024	Elaboração da 1ª versão do POP
2	13/4/2026	Atualização do procedimento, seguindo as orientações da nota técnica sei nº 5/2022/SGE/CGS/DAI-EBSERH.

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão atual (versão 2) – data: 30/1/2026

Bruno Pacheco Resende, assistente administrativo da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)

Validação técnica – data: 6/3/2026 a 19/3/2026

Diego Nunes Andrade Rodrigues, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)

Aprovação – data: 18/3/2026

Álvaro Aparecido Santiago, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)

Registro, validação de forma e revisão – data: 13/4/2026

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

Elaboração da versão 1 – data: 29/7/2024

Alessandra Maria de Andrade, Analista Administrativo – Gestão Hospitalar do SAFS

Diego Nunes Andrade Rodrigues, chefe do SAFS

Giovanni Silvério da Silva, chefe da UACE

Lethicia Borges Oliveira, Analista Administrativo – Gestão Hospitalar do Setor de Governança e Estratégia

Vanessa Bento Siqueira, assistente administrativo da UACE

Validação

Vanessa Bento Siqueira, chefe da UACE substituta

Diego Nunes Andrade Rodrigues, chefe do SAFS

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da UGQSP

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos

Aprovação

Álvaro Aparecido Santiago, chefe da DLIH

ANEXO 1 - Planilha de Empréstimos

MATERIAL	QTD	UN.	ROLO	VALOR UNIT	VALOR	NR/RM	PROCESSO SEI	PAGO/AGUARDANDO PAGAMENTO	PREVISÃO DE PAG
HIA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 18 MM (47-2 MM) X 50 M	100			R\$ 3,12	R\$ 312,00	AJUSTE MENOS	23860.004061/2026-09	Aguardando pagamento	
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	50			R\$ 10,76	R\$ 538,24	AJUSTE MENOS	23860.004062/2026-11	Aguardando pagamento	
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 06	20		UNIDADES	R\$ 22,25	R\$ 445,00	AJUSTE MAIS	23521.002495/2026-75	Aguardando pagamento	
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 10	8		UNIDADES	R\$ 24,83	R\$ 198,61	AJUSTE MAIS	23521.002495/2026-75	Aguardando pagamento	
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 12	20		UNIDADES	R\$ 22,23	R\$ 432,37	AJUSTE MAIS	23521.002495/2026-75	Aguardando pagamento	

